

De: Elaine Resende <elaine.crc@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de maio de 2026 11:57
Para: licitacao@contenda.pr.gov.br
Assunto: Re: Chamada Publica 04-2026

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia.

Agradeço a informação e, diante do que foi apontado, tem a necessidade de substituição do envelope, pois, os documentos apresentados estão em conformidade com o edital. Portanto, podemos manter o enviado.

Muito obrigada

Atenciosamente,



De: licitacao@contenda.pr.gov.br <licitacao@contenda.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 26 de maio de 2026 às 11:53
Para: elaine.crc@hotmail.com <elaine.crc@hotmail.com>
Assunto: Chamada Publica 04-2026

Prezados,

Bom dia.

Informamos que, em decorrência da republicação do Edital da Chamada Pública nº 004/2026, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e/ou empresas legalmente habilitados para a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária urbana e rural, incluindo corretores de imóveis, engenheiros, arquitetos e urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente registrados perante o respectivo conselho profissional competente — CRECI, CREA ou CAU —, observadas as atribuições legais e regulamentares de cada categoria profissional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes no Edital e seus anexos, solicitamos manifestação quanto ao envelope protocolado junto à Prefeitura Municipal em 21/05/2026.

Dessa forma, solicitamos informar se haverá interesse na apresentação de novo envelope de habilitação ou se será mantido o envelope já protocolado para fins de participação no certame, considerando que não houve alteração nos documentos de habilitação exigidos, tendo sido promovida apenas a inclusão da possibilidade de participação de profissionais da engenharia.

Solicitamos, por gentileza, o envio de resposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta comunicação, em anexo segue edital republicado para análise da empresa.

Atenciosamente.

ANEXO III - FICHA DE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

OBJETO: Credenciamento de corretor de imóveis, pessoa física e/ou jurídica (imobiliárias), devidamente habilitados e com registro ativo no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avaliação de imóvel urbano ou rural, com ou sem benfeitorias, para fins diversos (desapropriação, permuta, compra doação, concessão, locação, leilão, usucapião, reequilíbrio, renovação contratual, autorização de uso público, entre outros).	Serviço	32	R\$ 542,99	R\$17.375,68

PROPONENTE	Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda	
NOME FANTASIA	R&N Engenharia e Avaliações	
CNPJ nº	47.799.315/0001-04	Insc. Estadual: Isento
ENDEREÇO	Rua Mauro Orlei Hoffmann, 73, sobrado 03, Capão da Imbuia , Curitiba/PR	
TELEFONE	(41) 99640-3878	
E-MAIL	elaine.crc@hotmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	0260 – Nu Pagamentos S.A.	
AGÊNCIA	001	
Nº CONTA CORRENTE	33103796-9	

Curitiba, 21 de maio de 2026



Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda
CNPJ: 47.799.315/0001-04
Eng^a. Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende
CPF: 056.094.839-56 / CREA: PR-114819/D



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

A Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, com sede à Rua Mauro Orlei Hoffmann, 73, sobrado 03, Capão da Imbuia, Curitiba/PR – CEP 82.810-700, neste ato representada por sua sócia e administradora, a Sra. Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, engenheira civil, portadora do RG nº 8.979.653-9 – SSP/PR, CPF nº 056.094.839-56 e CREA/PR nº 114918/D, declara, para os devidos fins, que tem interesse em se credenciar para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária, nos termos do edital de credenciamento nº 004/2026.

Declara, ainda, que:

- a) Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Possui capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços;
- c) Encontra-se em situação regular perante Registro ativo no CRECI
- d) Não possui impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- e) Compromete-se a cumprir integralmente as obrigações decorrentes do eventual credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de maio de 2026



Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Eng^ª. Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende

CPF: 056.094.839-56 / **CREA:** PR-114819/D



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

MUNICÍPIO DE CONTENDA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 47.799.315/0001-04

Declaro, para os devidos fins, que a empresa acima indicada está ciente e cumpre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se com a guarda, confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais a que tiver acesso durante a prestação de serviços contratada junto à Administração Pública Municipal.

Comprometo-me a adotar todas as medidas de segurança e de boas práticas de tratamento de dados previstas na legislação.

Curitiba, 21 de maio de 2026



Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Eng^a. Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende

CPF: 056.094.839-56 / **CREA:** PR-114819/D



ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO 2745/2010 DO TCE-PR E
SUMULA VINCULANTE 13 DO STF
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

DECLARO sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 21 de maio de 2026



Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Engª. Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende

CPF: 056.094.839-56 / **CREA:** PR-114819/D



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA DE MENOR
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa/credenciado abaixo identificado:

(**X**) NÃO EMPREGA menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
(**X**) NÃO EMPREGA menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
() EMPREGA menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do disposto acima implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na aplicação de sanções civis, administrativas e penais, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Curitiba, 21 de maio de 2026



Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Eng^a. Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende

CPF: 056.094.839-56 / **CREA:** PR-114819/D





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 140384/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE

CPF:
056.094.839-56

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-114918/D

Documento de Identidade:
8.979.653-9

Registro Nacional:
1709193549

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Registrado(a) desde:
14/01/2011

Filiação:
PAI: MANOEL ROQUE MAXIMIANO CONCEIÇÃO
MÃE: CLAUDINEIA DA ROCHA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 15/08/2019

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA - FACEAR

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 27/07/2018 - Diplomação: 27/07/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47799315000104

Desde: 20/09/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 347300/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/12/2025 10:38:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15975/2026

Validade: 09/07/2026

Razão social:
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**CNPJ:**
47.799.315/0001-04**Num. Registro:**
79508**Data do Registro:**
20/09/2022**Capital Social:**
R\$ 5.000,00**Endereço:**
RUA MAURO ORLEI HOFFMANN, 73, CASA 03, CAPAO DA IMBUIA**CEP:**
82810-700**Cidade:**
CURITIBA-PR**Nº da Alteração Contratual:**
0**Data da última alteração:**
01/09/2022**Objetivo Social:**

Empresa de serviços de engenharia, com atividades técnicas relacionadas à engenharia e desenho técnico especializado para engenharia, administração de obras e apoio administrativo com o provimento de uma combinação de serviços de rotinas administrativas a empresas clientes, planejamento financeiro, organização de arquivos de documentos no local do contratante, arquivamento, preparação de material para envio por correio e preparação de documento, digitação de textos, transcrição de documentos, preenchimento de formulários e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 47.799.315/0001-04**NOME CIVIL: CARLOS CÉSAR MOREIRA JUNIOR**

Carteira: ES-13198/D - Data de expedição: 18/08/2006

Desde 17/07/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE

Carteira: PR-114918/D - Data de expedição: 14/01/2011

Desde 20/09/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

**NOME CIVIL: ELIWELTON ALVES CARLETO**

Carteira: MT-042602/D - Data de expedição: 22/03/2018

Desde 26/06/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º

Obs.: CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

NOME CIVIL: IGOR FRANCISCO RESENDE RIBEIRO

Carteira: MA-111793040/D - Data de expedição: 13/09/2015

Desde 01/07/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS

Carteira: SP-5069829445/D - Data de expedição: 29/07/2016

Desde 24/07/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.:

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.:

NOME CIVIL: LIDIANE ROCHA DA SILVA

Carteira: PB-1185682023/D - Data de expedição: 27/07/2023

Desde 19/02/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: MARCO TÚLIO DE FREITAS

Carteira: MG-394083/D - Data de expedição: 16/01/2024

Desde 23/07/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: MAYARA NATALIA TEIXEIRA GROMOSKI OTÊNIO

Carteira: PR-202553/D - Data de expedição: 30/03/2022

Desde 30/11/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. Anotado em 04/01/2023, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO, ministrado pela Faculdade Ibra de Tecnologia - FITEC, no Período de 16/03/2022 à 18/08/2022.

NOME CIVIL: THAYS FERREIRA SILVA CANDIDO

Carteira: GO-1015507123/D - Data de expedição: 10/06/2016

Desde 17/07/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: TIAGO PEREIRA

Carteira: PR-178507/D - Data de expedição: 12/04/2019

Desde 30/07/2025 - Carga horária: 1h

Desde 11/05/2023 até 29/04/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do artigo 7º da Lei n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.º 23.569/1933 e do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do artigo 7º da Lei n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.º 23.569/1933 e do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: WILLIAM SATURNINO

Carteira: RN-2122392762/D - Data de expedição: 25/03/2024

Desde 03/06/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42783/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/02/2026 10:47:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.799.315/0001-04
Razão Social: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA L
Endereço: R MAURO ORLEI HOFFMANN 73 CASA 3 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051401145871343600

Informação obtida em 14/05/2026 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.655.151

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-133652/2022, a:

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
R. MAURO ORLEI HOFFMANN - Nº: 000073 RESIDÊNCIA 3

IND. FISCAL: 28.236.013.002-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 1.044.871-7 CNPJ/CPF: 47.799.315/0001-04

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ➔ F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- ➔ M.71.1.9-7/99-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- ➔ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ➔ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ➔ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D84.1BDA.5559.413B-7.8D28.2CF3.9123.D3B2-6

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 16/03/1989, nº do CPF 056.094.839-56, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Mauro Orlei Hoffmann, nº 73, CASA 3;COND JUJU CD RES;., Capão da Imbuia, CEP: 82810-700;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão R&N Engenharia e Avaliações como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAURO ORLEI HOFFMANN, nº 73, CASA 3;COND JUJU CD RES, CAPÃO DA IMBUIA, Curitiba - PR, CEP: 82810700.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E APOIO ADMINISTRATIVO COM O PROVIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS A EMPRESAS CLIENTES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E APOIO ADMINISTRATIVO COM O PROVIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS A EMPRESAS CLIENTES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 30 de agosto de 2022

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05609483956	ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 08:49 SOB N° 41210986828.
PROTOCOLO: 226047016 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211550015. CNPJ DA SEDE: 47799315000104.
NIRE: 41210986828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 31179/2026

Validade: 15/09/2026

Nome civil:
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE

CPF:
056.094.839-56

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-114918/D

Documento de Identidade:
8.979.653-9

Registro Nacional:
1709193549

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Registrado(a) desde:
14/01/2011

Filiação:
PAI: MANOEL ROQUE MAXIMIANO CONCEIÇÃO
MÃE: CLAUDINEIA DA ROCHA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 15/08/2019

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA - FACEAR

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 27/07/2018 - Diplomação: 27/07/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47799315000104

Desde: 20/09/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93566/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/03/2026 13:35:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certificado



FACULDADE FACUMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria de credenciamento nº 148, de 08 de março de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende

nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº 89796539 e do CPF nº 056.094.839-56, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**, integralizado no período de **17 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)

Margarette Faria
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-graduação Lato Sensu
CURSO: **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**
ALUNO: Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 740 H/A

FACULDADE FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
Nº 148, DE 08/03/2022

PUBLICADA

NO D.O.U. DE 10/03/2022

REGISTRO Nº 46100935

LIVRO: 110 FOLHA: 25

GUARULHOS,

17 DE Janaro DE 20 24



695fdeb6-8bd0-48e0-afa1-699d8730e23f



DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	30	100%	70	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	DOUTOR
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	100%	70	TELMA TEIXEIRA ALMEIDA	DOUTORA
DIREITOS HUMANOS	30	100%	90	JOAO ALFREDO CARRARA	DOUTOR
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOUTORA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	90	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	DOUTOR
AValiação PERICIAL DE BENS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	60	100%	70	ALEXSANDRO MARCIO DA SILVA	MESTRE
AValiação PERICIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	60	100%	90	TATTIANE DESLANDES MAFRA DE AVILA CARVALHO	MESTRE
INSPEÇÃO PREDIAL	60	100%	80	CÉLIA MAGALHÃES	MESTRE
AValiação PERICIAL DE IMÓVEIS URBANOS	60	100%	70	HUDSON WILLIAM DA SILVA	MESTRE
AValiação PERICIAL DE BENS IMÓVEIS RURAIS	60	100%	80	JOSEANE ALVES VIEIRA	MESTRE
DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES- APLICABILIDADE DA NORMA NBR-15 575	60	100%	80	NICLAUDIA BARROS	MESTRE
AValiação PELO MÉTODO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	60	100%	80	NIVEA MARIA DIAS DA SILVA	MESTRE
PATOLOGIA NAS EDIFICAÇÕES	60	100%	100	MÔNICA ROGRIGUES COELHO HERINGER	MESTRE
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PERÍCIAS JUDICIAIS	60	100%	70	MARGARET MARIA DE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	30	100%	70	ADRIANA LEANDRO	ESPECIALISTA

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES)

DECLARAÇÃO

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018.

Faculdade Educacional Araucária Diploma

O Diretor Geral da Faculdade Educacional Araucária – FACEAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 27 de julho de 2018, confere o título de Bacharela, a

Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de março de 1989, portadora do RG nº 8.979.653-9/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Curitiba, 27 de julho de 2018.

Muriel Caroline de A. Santos
Muriel Caroline de Andrade Santos
Secretária Geral

Diplomado(a)

Francisco Carlos Alves
Diretor Geral

Faculdade Educacional Araucária - FACEAR

Engenharia Civil

Curso Reconhecido pela Portaria Ministerial nº1035 de
23/12/2015

Publicada no DOU nº 246 de 24/12/2015.

Diploma registrado sob nº 192

Página nº 03 - B Livro nº 01 RD

da Faculdade Educacional Araucária - Facear.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA

Credenciada pela Portaria nº 1476 de 07 de Outubro de 2011.

Publicada no DOU nº 195 de 10 de Outubro de 2011.

Recredenciada pela Portaria nº 1614 de 28 de Dezembro de 2017.

Publicada no DOU nº 249 de 29 de Dezembro de 2017.

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997
Publicado no D.O.U. de 08 de julho de 1997.

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

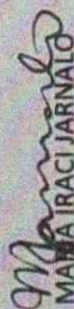
Curitiba - PR

Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 101634

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 12/07, DOU
de 14/12/2007.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019


MARIA IRACI JARNAL

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação do Reitor nº 01/2012

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6103913
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE

Raiz do CNPJ: 47.799.315

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : PARANÁ

Município endereço da sede : CURITIBA

Endereço da sede : Rua Mauro Orlei Hoffmann, 73, sobrado 03, Capão da Imbuia, Curitiba, PR,
CEP: 82.810-700

Certidão emitida às 09:53 de 12/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.799.315/0001-04
Certidão nº: 9736854/2026
Expedição: 11/02/2026, às 17:52:41
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.799.315/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.655.151

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-133652/2022, a:

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R. MAURO ORLEI HOFFMANN - Nº: 000073 RESIDÊNCIA 3

IND. FISCAL: 28.236.013.002-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 1.044.871-7 CNPJ/CPF: 47.799.315/0001-04

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ M.71.1.2-0/00-00 **Serviços de engenharia**
- ➔ F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- ➔ M.71.1.9-7/99-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- ➔ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ➔ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ➔ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, código AD84.1BDA.5559.413B-7.8D28.2CF3.9123.D3B2-6 e código CNAE.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001102354



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 19/03/2026 - 15/09/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 11/06/2025

Data de Registro: 04/09/2025

Registro CAU : PJ70499-1

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Objeto Social: EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E APOIO ADMINISTRATIVO COM O PROVIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS A EMPRESAS CLIENTES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 5.000,00

Última atualização do capital: 01/09/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JULIA GABRIELY CAMACHO GODOY

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 23/07/2025

Número do RRT: 15833982

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001102354



- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1102354/2026

Expedida em 19/03/2026, CURITIBA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CZ0725

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2422101151				
NIRE : 41210986828 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210986828	CNPJ 47.799.315/0001-04	Data de Ato Constitutivo 01/09/2022	Início de Atividade 30/08/2022			
Endereço Completo Rua MAURO ORLEI HOFFMANN, Nº 73, CASA 3;COND JUJU CD RES, CAPÃO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-700						
Objeto Social Empresa de serviços de engenharia, com atividades técnicas relacionadas à engenharia e desenho técnico especializado para engenharia, administração de obras e apoio administrativo com o provimento de uma combinação de serviços de rotinas administrativas a empresas clientes, planejamento financeiro, organização de arquivos de documentos no local do contratante, arquivamento, preparação de material para envio por correio e preparação de documento, digitação de textos, transcrição de documentos, preenchimento de formulários e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade.						
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE		CPF/CNPJ 056.094.839-56	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE		CPF 056.094.839-56	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 01/09/2022		Número 20226047016	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 21:55:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9HD0CSAB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38996625-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.799.315/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 47.799.315/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:28 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **8237.8811.F1B5.DEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.134.490

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Nome: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:57 do dia 14/05/2026.

Código de autenticidade da certidão: F75CEC21910F4BD999401AF42C101A5B57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/08/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.799.315/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2022
NOME EMPRESARIAL ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R&N ENGENHARIA E AVALIACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURO ORLEI HOFFMANN	NÚMERO 73	COMPLEMENTO CASA 3 COND JUJU CD RES
CEP 82.810-700	BAIRRO/DISTRITO CAPÃO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE.CRC@HOTMAIL.COM
TELEFONE (41) 9640-3878		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 08:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 16/03/1989, nº do CPF 056.094.839-56, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Mauro Orlei Hoffmann, nº 73, CASA 3;COND JUJU CD RES;., Capão da Imbuia, CEP: 82810-700;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão R&N Engenharia e Avaliações como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAURO ORLEI HOFFMANN, nº 73, CASA 3;COND JUJU CD RES, CAPÃO DA IMBUIA, Curitiba - PR, CEP: 82810700.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E APOIO ADMINISTRATIVO COM O PROVIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS A EMPRESAS CLIENTES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E APOIO ADMINISTRATIVO COM O PROVIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS A EMPRESAS CLIENTES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 30 de agosto de 2022

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE
Sócio/Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05609483956	ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 08:49 SOB N° 41210986828.
PROTOCOLO: 226047016 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211550015. CNPJ DA SEDE: 47799315000104.
NIRE: 41210986828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.47.799.315/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de março de 2026 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 12/03/2026 11:54:35

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8125CECC ***

18/10/2024
18:21:47

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais

Motivo: 47799315000104 - CNPJ NAO
CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o **SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be official signatures of the system or the user.

Data da consulta: 20/03/2025 23:31:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.799.315/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/09/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CNPJ Nº 47.799.315/0001-04

Nire 41210986828

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE, brasileira, casada sob Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 16/03/1989, Engenheira Civil, portadora do CPF nº. 056.094.839-56 e do documento de identidade CNH nº 044.518.633-00 DETRAN/PR, domiciliada e residente à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 73, CASA 3, COND JUJU CD RES, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, Cep: 82.810-700.

Sócia da empresa **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, situado à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 73, CASA 3, COND JUJU CD RES, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, Cep: 82.810-700, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 41210986828 em 01/09/2022, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: A sociedade cria a partir desta data uma FILIAL na cidade de Vitória - ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2598, Santa Luiza, CEP: 29.045-402.

Parágrafo Primeiro – A FILIAL terá o mesmo ramo de atividade da MATRIZ, tendo como objeto a exploração no ramo de:

- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- ✓ Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- ✓ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

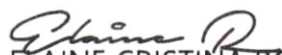


CNPJ Nº 47.799.315/0001-04

Nire 41210986828

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

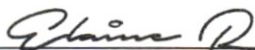
Vitória - ES, 11 de junho de 2025.



ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE



Página de assinaturas



Elaine Resende

056.094.839-56

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 11 jun 2025
09:15:09 |  | Contabiliza Escritório Contábil criou este documento. (Email: legal1@contabiliza.com.br) |
| 11 jun 2025
09:17:48 |  | Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende (Email: elaine.crc@hotmail.com, CPF: 056.094.839-56) visualizou este documento por meio do IP 177.173.220.107 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 11 jun 2025
09:17:48 |  | Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende (Email: elaine.crc@hotmail.com, CPF: 056.094.839-56) assinou este documento por meio do IP 177.173.220.107 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f02dcf5b2024c2b73bbc09775b4a32ca30ceb67ef3943920b9f29672bf4bbe8e
<https://valida.ae/2e3310512996281a0b88d763b161bd1e9e615d457a21b33a1>





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ALMEIDA NEGRAO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052028, registrado em 11/06/2025, inscrito no CPF nº 00730056902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00730056902	052028	RAFAEL ALMEIDA NEGRAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2025 09:37 SOB Nº 20252696816.
PROTOCOLO: 252696816 DE 11/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509460888. CNPJ DA SEDE: 47799315000104.
NIRE: 41210986828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2025.
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, inscrito no CNPJ sob o nº **95.719.381/0001-70**, com sede na Rua Gaspar Martins, nº 560 – Centro, Quatro Pontes/PR – CEP 85940-000, **Atesta** que a empresa **Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **47.799.315/0001-04**, sob a responsabilidade técnica da **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende**, Engenheira Civil, CPF nº **056.094.839-56**, CREA/PR **114918/D**, executou os serviços abaixo discriminados, dentro do prazo contratual estabelecido, com qualidade esperada e conforme as normas técnicas aplicáveis.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. ART da Obra ou Serviço: 1720253376843

2. Endereço(s) da obra ou serviço técnico:

- Rua sem denominação, Chácara 104 – Matrícula nº 8.064 – Centro – Quatro Pontes/PR
- Rua sem denominação, Chácara 105 – Matrícula nº 753 – Centro – Quatro Pontes/PR
- Rua sem denominação, Chácara 106 – Matrícula nº 27.770 – Centro – Quatro Pontes/PR

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis, abrangendo área total de 35.520,50 m², com emprego do Método involutibo, visando aferição do valor de mercado para fins institucionais.

4. Período de realização dos serviços:

De 09/06/2025 a 30/06/2025.

E, por ser verdade, expedimos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Quatro Pontes, 16 de julho de 2025.

PEDRO WALDEMAR
BECKER:30924480068

Assinado de forma digital por PEDRO
WALDEMAR BECKER:30924480068
Dados: 2025.07.16 16:49:34 -03'00'

Pedro Waldemar Becker - CPF nº 309.244.800-68

Secretário Municipal de Finanças e de Planejamento do Município de Quatro Pontes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Clevelândia – PR**, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, ATESTA que a empresa **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende**, CPF nº 056.094.839-56, CREA/PR 114918/D, executou os serviços abaixo discriminados, dentro das normas técnicas vigentes, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 (Partes 1 e 2), utilizando tratamento por inferência estatística

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. ART da Obra ou Serviço: 1720256229060

2. Endereço da obra ou serviço técnico:

Fazenda Três Capões, Gleba nº 02, às margens da Rodovia PRC-280, Município de Clevelândia – PR.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de **Laudo de Avaliação de Gleba – Terra Nua**, com área total de **174.977,00 m²**, destinada à projeção de uso industrial, desenvolvido pelo **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM)**, com aplicação de **inferência estatística**, pesquisa de mercado com tratamento técnico dos dados amostrais e enquadramento em **Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I**, para fins de determinação do valor de mercado para venda.

4. Resultado da Avaliação:

Valor de Mercado Adotado: **R\$ 5.800.000,00** (cinco milhões e oitocentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

5. Período de realização dos serviços:

- Vistoria: 09/10/2025.
- Elaboração do Laudo: 09/10/2025 a 05/12/2025.

E, por ser verdade, expedimos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Clevelândia, 23 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MILLENA MARASSI BINOTTO
Data: 23/02/2026 13:49:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Millena Marassi Binotto
Secretária de Administração e Finanças de Clevelândia
Prefeitura Municipal de Clevelândia

Comprovante de Vínculo Institucional
CREA-PR

Nome
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE

Nome da Mãe
CLAUDINEIA DA ROCHA

Nome do Pai
MANOEL ROQUE MAXIMIANO CONCEIÇÃO

Nascimento
16/03/1989

CPF
056.094.839-56

Doc. de Identidade
8.979.653-9

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CURITIBA/PR

Crea de Registro
CREA-PR

Data do Registro no PR
14/01/2011

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Crea nº
PR-114918/D

Registro Nacional
1709193549

Data de Emissão
16/03/2026

Crea de Registro 2
CREA-PR



Comprovante emitido em 23/04/2026 19:20
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o órgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
0800 041 0067



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000223

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE**

Registro: **PR-114918/D**

RNP: **1709193549**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720240235294** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/01/2024** Baixada em: **15/01/2024** Forma de registro:

Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HUBERT RICHARD TRINDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **37.056.313/0001-71**

Rua: **R VEREADOR HERMENEGILDO TOSIN** Nº: **916**

Complemento: **SOBRADO 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COLOMBO** UF: **PR** CEP: **83414-150**

Contrato: **celebrado em 07/08/2023** Vinculado a ART: **1720240184169**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ANITA RIBAS** Nº: **62**

Bairro: **BACACHERI**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **82520-610**

Coordenadas Geográficas: **-25,415719 x -49,22326**

Data de início: **08/08/2023** Conclusão efetiva: **11/08/2023**

Finalidade:

Proprietário: **HUBERT RICHARD TRINDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **37.056.313/0001-71**

Atividade Técnica: **1- Avaliação de imóveis , 1072 M2; 2- Laudo de edificação de alvenaria, 716,6 M2**

Observações:

Avaliação de um posto de combustíveis - método evolutivo.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000223/2024

30/08/2024 10:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 10462/2024.

CAT nº 1720240000223 de 15/01/2024, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000223

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 10462/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10462/2024.

CAT nº 1720240000223 de 15/01/2024, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Hubert Richard Trindade Serviços de Engenharia Ltda, pessoa jurídica de CNPJ: 37.056.313/0001-71, com endereço comercial R WALACE LANDAL, 40 - APT 204 ANDAR 02 COND. FLORESTA SANTA CÂNDIDA BLOCO BL-11, CEP: 82.720-460, SANTA CÂNDIDA, CURITIBA - PR, ATESTA que a empresa Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, sob a responsabilidade técnica da Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, Engenheira Civil, CPF: 056.094.839-56, CREA PR 114918/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Contrato Verbal
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA ANITA RIBAS, 62, BACACHERI, CURITIBA-PR.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano para fins de inferir valores transacionais de venda, com Área construída: 716,60 m² e Área do terreno: 1.072.00 m².

4. Período de realização dos serviços:

08/08/2023 à 11/08/2023.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
HUBERT RICHARD TRINDADE
Data: 11/01/2024 12:19:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hubert Richard Trindade Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 37.056.313/0001-71



Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE
Data: 11/01/2024 12:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende

CREA PR 114918/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 10462/2024.

CAT nº 1720240000223 de 15/01/2024, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240000200

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE**

Registro: **PR-114918/D**

RNP: **1709193549**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720236107716** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: **RUA TOCANTINS** Nº: **600**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85988-000**

Contrato: **celebrado em 10/11/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. OSVALDO SCHAEFER** Nº: **S/N**

Complemento: **PARTE IDEAL DE 3.188,30M² DA MATRÍCULA Nº 7.151** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85988-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,703248 x -54,241722**

Data de início: **10/11/2023** Previsão de término: **30/11/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Avaliação de imóveis , 3188 M2; 2- Laudo de imóveis , 1 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000200/2024

30/08/2024 10:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 9849/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 9849/2024.

CAT nº 1720240000200 de 12/01/2024, página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Entre Rios do Oeste, pessoa jurídica de CNPJ: 95.719.449/0001-10, com endereço comercial RUA TOCANTINS, 600 - 85988-000 CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, ATESTA que a empresa Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, sob a responsabilidade técnica da Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, Engenheira Civil, CPF: 056.094.839-56, CREA PR 114918/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **150/2023**
2. Nota de Empenho: **11995/2023**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **R. OSVALDO SCHAEFER, S/N, 85988-000 - CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE-PR.**
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de 01 Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano para fins de inferir valores transacionais de venda, com área de 3.188,00m².

5. Período de realização dos serviços:

10/11/2023 à 30/11/2023.

Entre Rios do Oeste, 12 de janeiro de 2024.

Município de Entre Rios do Oeste

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Erio Bastian - Matrícula nº 818

Secretário de Administração

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 9849/2024.

CAT nº 1720240000200 de 12/01/2024, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240002233

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE**

Registro: **PR-114918/D**

RNP: **1709193549**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720233997389**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/08/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHAIS** CNPJ: **95.423.000/0001-00**

Rua: **ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL - RODOVIA DAS AGUAS** Nº: **12162**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83323-410**

Contrato: **8647/2023** celebrado em **11/07/2023**

Valor do contrato: **R\$ 2.583,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R GUILHERME CEOLIN** Nº: **579**

Bairro: **VARGEM GRANDE**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83321-220**

Coordenadas Geográficas: **-25,444473 x -49,175179**

Data de início: **11/07/2023** Previsão de término: **04/08/2023**

Finalidade:

Proprietário: **SIMONE GUALBERTO**

CNPJ: **794.571.509-53**

Atividade Técnica: **1- Avaliação de imóveis , 1 UNID**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 100910/2024.

CAT nº 1720240002233 de 17/04/2024, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240002233

Atividade em andamento

Número da ART: **1720234856312**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHAIS** CNPJ: **95.423.000/0001-00**

Rua: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL - RODOVIA DAS AGUAS Nº: 12162

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-410

Contrato: celebrado em 04/09/2023

Valor do contrato: R\$ 2.583,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ERNESTO KUGLER Nº: 184

Bairro: MARIA ANTONIETA

Cidade: PINHAIS

UF: PR

CEP: 83331-140

Coordenadas Geográficas: -24,522284 x -50,40698

Data de início: 04/09/2023 Previsão de término: 24/09/2023

Finalidade:

Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO SOBRAL

CNPJ: 023.303.009-30

Atividade Técnica: 1- Avaliação de imóveis , 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 100910/2024.

CAT nº 1720240002233 de 17/04/2024, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Assinaturas manuscritas]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240002233

Atividade em andamento

Número da ART: 1720240499836

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/01/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHAIS CNPJ: 95.423.000/0001-00

Rua: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL - RODOVIA DAS AGUAS Nº: 12162

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-410

Contrato: celebrado em 26/01/2024

Valor do contrato: R\$ 1.993,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DONA HERMINIA LUPION Nº: S/N

Bairro: MARIA ANTONIETA

Cidade: PINHAIS

UF: PR

CEP: 83331-230

Coordenadas Geográficas: -25,447244 x -49,162194

Data de início: 26/01/2024 Previsão de término: 02/02/2024

Finalidade:

Proprietário: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

CNPJ: 462.369.709-63

Atividade Técnica: 1- Avaliação de imóveis , 280 M2

Observações:

Número Empenho: 782/2024 - OS 804.2024 - TERRENO - MÉTODO COMPARATIVO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados das ARTs.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002233/2024

30/08/2024 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 100910/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 100910/2024.

CAT nº 1720240002233 de 17/04/2024, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Comissão Especial de Credenciamento para Avaliação Imobiliária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Pinhais, inscrita no CNPJ 95.423.000/0001-00, com sede em Pinhais/PR na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12162, Bairro Centro, atesta que a empresa Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia LTDA, com sede na Rua Mauro Orlei Hoffmann, 73 - Casa 3, Bairro Capão da Imbuia, Município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 47.799.315/0001-04, sob responsabilidade técnica da Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, CPF 056.094.839-56, Engenheira Civil - CREA/PR 114918/D e RNP 1709193549, executou os serviços abaixo discriminados, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Ordem de serviço: 39576/2023

Edital de Licitação: Credenciamento 001/2023 - Inexigibilidade 020/2023

Objeto: Avaliação imobiliária da Unidade 01 do Residencial Ceolin, Lote 665A4, Quadra -, Loteamento Núcleo Colonial de Pinhais, Rua Guilherme Ceolin, 579 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR, Inscrição Imobiliária 25.088.0237.001.00.00, Item 22 do edital, Nota de empenho 8647/2023, Nota Fiscal 26 - Curitiba/PR e ART 1720233997389.

Prazo de execução: 18/07/2023 a 02/08/2023

Ordem de serviço: 50445/2023

Edital de Licitação: Credenciamento 001/2023 - Inexigibilidade 020/2023

Objeto: Avaliação imobiliária do Lote 15, Quadra 61, Loteamento Vila Maria Antonieta, Rua Ernesto Kugler, 184 - Bairro Maria Antonieta - Pinhais/PR, Inscrição Imobiliária 27.021.0216, Item 22 do edital, Nota de empenho 11269/2023, Nota Fiscal 36 - Curitiba/PR e ART 1720234856312.

Prazo de execução: 04/09/2023 a 21/09/2023

Ordem de serviço: 804/2024

Edital de Licitação: Credenciamento 001/2023 - Inexigibilidade 020/2023

Objeto: Avaliação imobiliária do Lote A7, Quadra -, Loteamento Núcleo Colonial de Pinhais, Rua Dona Herminia Lupion, SN - Bairro Maria Antonieta - Pinhais/PR, Inscrição Imobiliária 27.105.0907, Item 13 do edital, Nota de empenho 782/2024, Nota Fiscal 48 - Curitiba/PR e ART 1720240499836.

Prazo de execução: 26/01/2024 a 30/01/2024

E, por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Pinhais, 26 de fevereiro de 2024

GIOVANA

HAAS:03780032910

Assinado de forma digital por
GIOVANA HAAS:03780032910
Dados: 2024.02.26 15:50:15 -03'00'

Giovana Haas

Presidente da Comissão

Decreto 991/2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 100910/2024.

CAT nº 1720240002233 de 17/04/2024, página 4 de 4



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.